



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO
CNPJ: 08.355.489/0001-26
Rua Padre Tertuliano Fernandes, 23 – Centro – Doutor Severiano/RN
CEP: 59910 000. Tel.: 84 3356 0002
www.doutorseveriano.rn.gov.br – e-mail: pmdoutorseveriano@hotmail.com

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

AUTORIZAR a dispensa de licitação, após acato do parecer jurídico desta entidade, e parecer da comissão de licitação em favor de STERELIZE LIXO HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 27.003.103/0001-61, com sede na Rua Das Flores, nº15, Centro, Rafael Fernandes/RN, CEP nº 59.990-000, destinado a contratação de empresa especializada em coleta, transporte, tratamento por incineração e destinação final de resíduos sólidos utilizados no serviço de saúde do tipo “a”, “b” e “e”, com o valor total previsto de R\$ 18.760,00 (dezoito mil setecentos e sessenta reais), pago conforme prestação de serviço em acordo com proposta de preço. Verificamos que o mesmo se encontra revestido das exigências legais, com fundamento no Art. 75, inciso II, da lei Federal nº 14.133/2021, verificamos que o mesmo se encontra revestido das exigências legais.

RATIFICO, conforme prescreve o Estatuto das Licitações, o Despacho da Comissão de Licitação.

Doutor Severiano/RN, 27 de fevereiro de 2024.

Maria Eliza Garcia Soares
Secretaria Municipal de Saúde

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

AUTORIZAR a dispensa de licitação, após acato do parecer jurídico desta entidade, e parecer da comissão de licitação em favor de STERELIZE LIXO HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 27.003.103/0001-61, com sede na Rua Das Flores, nº15, Centro, Rafael Fernandes/RN, CEP nº 59.990-000, destinado a contratação de empresa especializada em coleta, transporte, tratamento por incineração e destinação final de resíduos sólidos utilizados no serviço de saúde do tipo “a”, “b” e “e”, com o valor total previsto de R\$ 18.760,00 (dezoito mil setecentos e sessenta reais), pago conforme prestação de serviço em acordo com proposta de preço. Verificamos que o mesmo se encontra revestido das exigências legais, com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, verificamos que o mesmo se encontra revestido das exigências legais.

RATIFICO, conforme prescreve o Estatuto das Licitações, o Despacho da Comissão de Licitação.

Doutor Severiano/RN, 27 de fevereiro de 2024.

MARIA ELIZA GARCIA SOARES

Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:

Michel Régis de Souza Melo

Código Identificador: 5111515B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 05/03/2024. Edição 3235

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>